CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, **DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLAÇAR
DIA 02/03/2016
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Altera a Resolução n° 001/2015, de 25 de junho de 2015, no que especifica, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e eu, seu Presidente, **CONSIDERANDO**

A necessidade de adequação da verba destinada à composição e despesa com pessoal lotado nos Gabinetes dos Vereadores, quer em decorrência do processo inflacionário vigente, quer em face do aumento do valor do salário mínimo nacional.

RESOLVE:

Art. 1°- O artigo 1° da Resolução n° 001/2015, de 25 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°- Fica majorada, a partir de 1.° de janeiro de 2.016, a verba mensal destinada exclusivamente à composição e ao pagamento do pessoal lotado nos Gabinetes dos Vereadores, passando a totalizar a quantia insuperável do RS 6.000.00 (seis mil reais)".

Art. 2°- Ficam mantidas, na íntegra, as demais disposições legais contidas na Resolução n° 001, de 25 de maio de 2005, naquilo que não colidirem com o teor da presente Resolução.

Art. 3°- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrá à conta da dotação orçamentaria 01.01.031.0141.2001.319.003-99 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - PESSOAL CIVIL - PENSÕES E MILITARES.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2.016.

Art. 5°- Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos dois dias do mês de março de 2016.

Weldel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi